

GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5403 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 01 de Fevereiro de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
CNPJ: 13.654.447/0001-26

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.882/94, **COMUNICA** a **RATIFICAÇÃO** da INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021 - Processo Administrativo nº 009/2021. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na realização de Elaboração de cardápio, previsão de compras de gêneros alimentícios, adaptação do cardápio a estudantes com patologias específicas, cálculo do valor nutricional da alimentação oferecida nas escolas, treinamento para o pessoal operacional, elaboração de relatórios e supervisão operacional dos fluxos, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação deste Município de Catolândia. Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, c/c art. 13, da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 14.039/2020. Contratado: FERNANDA DIAS FURTADO inscrita no CPF nº 043.287.065-27. Contratante: Prefeitura Municipal de Catolândia - BA. Valor Global: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Dotação: Próprias do orçamento vigente. Data: 01/02/2021. Vigência: 11 meses. Giovanni Moreira dos Santos – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.882/94, **COMUNICA** a contratação pela Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021 - Contrato nº 009/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Catolândia - BA. Contratado: FERNANDA DIAS FURTADO inscrita no CPF nº 043.287.065-27. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na realização de Elaboração de cardápio, previsão de compras de gêneros alimentícios, adaptação do cardápio a estudantes com patologias específicas, cálculo do valor nutricional da alimentação oferecida nas escolas, treinamento para o pessoal operacional, elaboração de relatórios e supervisão operacional dos fluxos, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação deste Município de Catolândia. Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, c/c art. 13, da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 14.039/2020 com vistas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Catolândia, compreendendo, mas não se limitando a especificações contidas na proposta de prestação de serviços, para o exercício de 2021. Valor Global: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Dotação: Próprias do orçamento vigente. Assinatura: 01 de fevereiro de 2021. Vigência: 31 de dezembro de 2021.

ATOS OFICIAIS
